

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 020. DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 775 de 21/02/2020,

DECRETA:

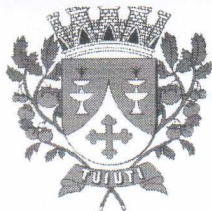
Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) sim classificado:

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	03-Departamento de Educação
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Educação
Função:	12-Educação
Subfunção:	361-Ensino Fundamental
Programa:	2525-Mais Educação Pra Você
Atividade:	2.227-Coordenação pedagógica e gestão educacional
Categoria Econômica:	3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos:	02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Valor do Crédito R\$:	32.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro vinculado ao diferimento do FUNDEB no exercício de 2019 no montante de R\$ 31.226,85 (trinta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), mais os rendimentos de aplicação financeira auferidos no exercício de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Tuiuti, 21 de fevereiro de 2020.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrado no departamento de administração e finanças e publicado no paço desta prefeitura na data supra.